



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.377/2016.

DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe Sobre Transposição e Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2016”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Transposição e Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1352/2015 no valor de **R\$ 260.200,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Duzentos Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ **Suplementar**

<u>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u>	VALOR
Unidade: 06-01 – Atenção Básica	
P.A: 2.041 – Capacitação dos Profissionais de Saúde	
(705) 3.3.90.39.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.300,00
P.A: 2.042 – Manutenção e Encargos com PSFS	
(737) 3.3.90.39.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
P.A: 2.044 – Manutenção e Encargos da Saúde Bucal	
(761) 3.3.90.39.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.900,00
P.A: 2.047 – Manutenção e Encargos da Atenção Básica	
(857) 3.3.90.39.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade	
P.A: 2.048 – Manutenção e Encargos com Pronto Atendimento	
(908) 3.3.90.39.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 178.000,00
P.A: 2.049 – Manutenção e Encargos com CAPS	
(944) 3.3.90.39.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
P.A: 2.052 – Manutenção e Encargos com Laboratório Municipal	
(1028) 3.3.90.39.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 44.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



P.A: 2.054 – Manutenção e Encargos do Complexo Regulador	
(1072) 3.3.90.39.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	
	R\$ 260.200,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Transposição e Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas nas Dotações Orçamentárias abaixo:

➤ **Suprimir**

<u>Órgão: 06- Secretaria/ Fundo Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade	
P.A: 1.034 – Aquisição de Ambulância Equipada	
(859) 4.4.90.52.00.00.00.00.0202 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.200,00
P.A: 1.035 – Construção, Reforma e Ampliação do CAPS	
(861) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
P.A: 1.037 – Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação	
(866) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
P.A: 1.038 – Construção, Reforma e Ampliação da Agência Transfusional	
(868) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
P.A: 1.039 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	
(870) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
P.A: 1.040 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
(872) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
P.A: 1.041 – Construção, Reforma e Ampliação do Complexo Regulador	
(874) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
P.A: 1.042 – Aquisição Veículo Adaptado- Pacientes Necessidades Especiais	
(876) 4.4.90.52.00.00.00.00.0202 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.500,00
P.A: 2.048 – Manutenção e Encargos com Pronto Atendimento	
(900) 3.3.90.30.00.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 79.000,00
P.A: 2.053 – Manutenção e Encargos com Hospital Municipal	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



(1052) 3.3.90.30.00.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 42.000,00
Unidade: 06-03 – TFVS – Vigilâncias em Saúde	
P.A: 1.044 – Aquisição de Veículo para ECD	
(1115) 4.4.90.52.00.00.00.00.0202 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.500,00
P.A: 1.045 – Reforma e Ampliação do Prédio das Vigilâncias Ambiental e ACD	
(1117) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
Unidade: 06-04 – Assistência Farmacêutica	
P.A: 1.047 – Construção, Reforma e Ampliação da Farmácia Básica	
(1209) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
Unidade: 06-05 – Gestão em Saúde	
P.A: 1.048 – Construção, Reforma e Ampliação do Conselho Municipal de Saúde	
(1219) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
P.A: 1.050 – Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria de Saúde	
(1223) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
TOTAL GERAL R\$ 260.200,00	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.


Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

